

## A HISTÓRIA ENSINADA, ENTRE O PERDÃO E O RESSENTIMENTO

DOI: 10.29327/210932.10.2-8

Sidney da Silva Lobato  
Universidade Federal do Amapá, Departamento de Filosofia e  
Ciências Humanas, Amapá-Brasil  
lobatossidney@gmail.com  
<http://orcid.org/0000-0002-2357-3667>

**RESUMO:** Nosso artigo pretende abordar a História ensinada, dedicando atenção especial aos possíveis modos de lidar com os ressentimentos em sala de aula. Para tanto, dialogamos com uma bibliografia variada, que examina aspectos do tema estudado a partir da Filosofia, da História, da Educação e da Sociologia. Trata-se de uma pesquisa exploratória, que pretende levantar questões relevantes tanto para futuras investigações quanto para a prática de professoras e professores no “chão da escola”. Inicialmente, elucidamos os significados das duas categorias fundamentais do nosso texto: perdão e ressentimento. Em seguida, passamos a apresentar as possibilidades de aprendizagem histórica que uma e outra podem inspirar. Por fim, oferecemos ao leitor e à leitora argumentos que justificam a adoção de um ensino de História que valoriza e utiliza as memórias ressentidas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ressentimento. Perdão. Ensino de História. Reparação.

### THE HISTORY TAUGHT, BETWEEN FORGIVENESS AND RESENTMENT

**ABSTRACT:** Our article intends to approach History teaching, paying special attention to the possible ways of dealing with resentments in the classroom. To do so, we dialogue with a varied bibliography, which examines aspects of what we study from Philosophy, History, Education and Sociology. This is exploratory research, which intends to raise relevant questions both for future research and for the practice of teachers on the “school floor”. Initially, we elucidate the meanings of the two fundamental categories of our text: forgiveness and resentment. Then, we present the possibilities of historical learning that both categories can inspire. Finally, we justify the adoption of History teaching that values and uses resentful memories.

**KEYWORDS:** Resentment. Forgiveness. History Teaching. Repair.



## PALAVRAS INICIAIS: O LAPSO DE WOJTYLA OU O PERDÃO DIFÍCIL

Neste artigo vamos apresentar algumas questões e hipóteses formuladas a partir de leituras e debates recentes.<sup>1</sup> Não pretendemos, portanto, oferecer argumentos conclusivos, com ideias fechadas ou já amplamente testadas junto a bases empíricas previamente esquadrihadas. As questões que serão aqui levantadas pretendem inspirar novas investigações e, quem sabe, suscitar reformulações de programas e linhas de pesquisa. Se o(a) leitor(a) chegar ao final deste texto com mais inquietações do que tinha antes, então teremos atingido nossa meta. Dialogaremos com o conhecimento histórico a partir de duas ideias-chave: o ressentimento e o perdão, pensando que a escrita e o ensino da História podem se nortear tanto por uma coisa quanto por outra. Escrito de outro modo, vamos problematizar, nas próximas linhas, o que poderia ser uma história baseada no perdão ou outra norteadada pelo ressentimento. No final, evidentemente, iremos nos posicionar em relação a essas duas possibilidades.

Começaremos dialogando com o lapso de Wojtyla, uma referência ao texto de Carlo Ginzburg, publicado na coletânea *Olhos de Madeira*, no ano de 2001. Com esse passo inicial, desejamos trazer ao encontro do leitor e da leitora alguns dos nossos pressupostos. Nesse capítulo, o historiador italiano rememora a ida do papa João Paulo II, Karol Wojtyla, à Sinagoga de Roma, em 1986. O pontífice fez, na ocasião, uma peregrinação no sentido da busca de reconciliação entre católicos e judeus. O texto de Ginzburg vai girar em torno de uma expressão infeliz usada por Wojtyla para se referir aos judeus: “irmãos mais velhos”. Ginzburg usa então toda sua erudição para elucidar porque se tratava de uma expressão inoportuna. Ele nos remete à leitura da epístola de São Paulo aos romanos, que é onde aparece pela primeira vez essa terminologia. O autor de *Olhos de Madeira* nos lembra que São Paulo havia afirmado nessa carta que os irmãos mais velhos estavam fadados a serem postos a serviço, a serem escravos – em uma tradução mais literal –, dos irmãos mais novos. O citado apóstolo também havia feito remissão a outros textos bíblicos a fim de corroborar tal sentença.

Ginzburg afirma que o papa usou naquele dia o que na verdade é a expressão do momento fundador do antissemitismo. Nessa análise do discurso papal, o historiador questiona se o uso da infeliz expressão teria sido algo intencional ou não. Ele define isso como um lapso, algo não intencional. Mas Ginzburg não concebe aí o lapso como o faz a Psicanálise. No pensamento freudiano, o lapso acaba revelando uma percepção que você quer ocultar, mas que é sua. A hipótese ginzburguiana é outra, pois ela vincula o lapso em questão a uma tradição discursiva que é compartilhada pelos cristãos. Uma tradição, é importante ressaltar, recheada de ressentimentos. À luz dessas ponderações, o que o lapso de Wojtyla nos aponta é, primeiramente, que o perdão é algo difícil de ser construído. Por quê? A resposta é que nesse esforço para estabelecer a paz, a harmonia com o outro, o passado se faz presente, a tradição comparece como lapso, algo que dificulta

<sup>1</sup> Uma primeira versão desse texto foi apresentada como conferência do Primeiro Ciclo de Conferências da Rede Panamazônica para a Formação e o Ensino de História (Repamfeh).

levar essa tarefa a bom termo. Então, nós estamos aqui diante da evidência do poder do ressentimento.

Nós podemos definir ressentimento, a partir de Pierre Ansart (2004), como um conjunto de sentimentos hostis que geram coesão interna nos grupos sociais. Esse sociólogo, com base em Nietzsche, afirma:

Os ressentimentos, os sentimentos compartilhados de hostilidade, são um fator eminente de cumplicidade e solidariedade no interior de um grupo [...]. O ódio recalçado e depois manifestado cria uma solidariedade afetiva que, extrapolando as rivalidades internas, permite a reconstituição de uma coesão, de uma forte identificação de cada um com seu grupo” (ANSART, 2004, p. 21-22).

Citando Robert Merton, Ansart (2004, p. 18-20) acrescenta que o ressentimento é “um conjunto de ‘sentimentos’ em que predominam o ódio, o desejo de vingança e, por outro lado, o sentimento, a experiência continuada da impotência, ‘a experiência continuamente renovada’ da impotência rancorosa”. Mas esse autor também considera que essa definição ainda é limitada, uma vez que existem diferentes formas, intensidades e modos de expressão de ressentimento. Portanto, nosso entendimento deve abarcar modos de sentir que se afastam do ódio delirante, que só sabe se expressar pelo desejo de destruição do outro a qualquer custo. Interessa-nos conceber o ressentimento enquanto uma força (afeto) mobilizadora que pode ser usada para fins de dominação, mas também de emancipação. Trata-se de algo que tem a capacidade de mobilizar grupos sociais numa direção ou noutra, e, por isso, o ressentimento é muito usado na política.

Os ressentimentos podem ser usados para manipular multidões no sentido de aderirem a dado projeto político sem resistências. Aqui nós podemos, por exemplo, lembrar do revanchismo que foi usado a fim de mobilizar homens e mulheres na Alemanha nazista do período entre guerras. Esse inconformismo com relação à derrota alemã na Primeira Guerra Mundial serviu como mote para o engajamento social na construção de uma nova guerra. Nesse contexto, a educação escolar buscou fomentar o orgulho nacionalista. O ensino de história foi aí chamado a comparecer como um fomentador de ressentimentos, pois o revanchismo passou a ser ensinado pelos professores, a fim de criar uma disposição de ir à forra, de buscar a vingança.<sup>2</sup> Poderíamos aqui fazer uma digressão sobre o quanto a escrita das histórias nacionais está comprometida com sentimentos similares ao revanchismo alemão. Há vários e vários casos que nós podemos explorar para ilustrar a construção do inimigo, daquele que outrora nos humilhara, nos massacrara, e que deve prestar conta disso.

### EXCESSO DE MEMÓRIA RESENTIDA?

Temos debatido cada vez mais no Brasil a questão dos temas sensíveis. A *História Hoje* – principal revista da área de ensino de História que nós temos no país e que per-

<sup>2</sup> Susan Bartoletti (2006, p. 60) destaca que o Tratado de Versalhes era apresentado pelos professores alinhados ao nazismo como uma grande humilhação e como um duro meio de “enfraquecer a Alemanha e fazer com que nunca mais pegasse em armas”. Segundo a autora, muitos alemães concordavam que esse Tratado era uma “vergonha” e uma “afronta”.

tence à Associação Nacional de História, a Anpuh – publicou, em 2018 (vol. 7, n. 13), o dossiê “Ensino de história, direitos humanos e temas sensíveis”, que contou com oito artigos e uma entrevista. Na “Apresentação”, as organizadoras destacam que “muitas vezes imobilizados diante de feridas abertas, de acontecimentos indizíveis, professoras e professores de História buscaram caminhos para não silenciar diante dos conflitos entre o que pode e o que não pode ser dito nos espaços públicos”. Juliana Andrade, Carmen Gil e Juliana Balestra (2018), de um lado, colocam em evidência quão difícil é para os(as) professores(as) de História abordar na sala de aula temas com forte carga emocional e, de outro, apontam que é necessário ultrapassar a comoção para chegar à reflexão.

Para proteger os estudantes de situações emocionalmente desestabilizadoras, um dos caminhos que têm sido escolhidos é o do desvio ou do silenciamento. Nesse atinente, Pierre Ansart (2014, p. 31) ressalta: “estas medidas de proteção [dos estudantes em face das memórias ressentidas] são encontradas nos documentos públicos, a exemplo dos manuais escolares que podem ser eloquentes em relação aos fatos, mas protegem os alunos da lembrança traumática dos ressentimentos”. O esquecimento pode ser para nós uma estratégia de proteção e de apaziguamento, um modo de preservar os sujeitos de traumas que passam de uma geração para a outra, de sofrimentos que se perpetuam no processo de rememoração, de dores psíquicas, enfim, que podem advir do reviver a violência do passado, por meio da aprendizagem histórica. O que fazer diante disso? Repetimos: evitar a exposição dos estudantes a esses temas é uma das possibilidades oferecidas a professoras e professores de História. Então, aqui nós temos a proposta de um ensino que empalidece as cores de processos muitos violentos e que até mesmo se esquia de abordá-los em nome da proteção da estudiantada.

Do Camboja advém o exemplo que melhor põe em evidência as possíveis imbricações dessa proposta com disputas políticas. O estudo do genocídio ocorrido sob o Khmer Vermelho (KV)<sup>3</sup> tornou-se um importante instrumento político dos partidos que competiam pelo poder. As crianças que viviam nos territórios controlados pela República Popular do Kampuchea (RPK)<sup>4</sup> aprendiam que os partidários do KV eram seres desalmados que matavam e sugavam o sangue das vítimas. Em contraste, os estudantes das áreas controladas pelo KV eram doutrinados para acreditarem que o Vietnã iria anexar o Camboja e que o genocídio havia sido uma invenção dos vietnamitas. A politização da rememoração dos momentos mais trágicos da recente história cambojana se desdobrou, portanto, numa guerra de narrativas que tem priorizado a lealdade às paixões do tempo presente (DY, 2013).

3 Regime conhecido como Kampuchea Democrático, instituído pelos seguidores do Partido Comunista da Kampuchea, que governou o Camboja entre 1975 e 1979. Esta organização empreendeu tentativas de reforma agrária que levaram a população do país à fome generalizada. Milhares de pessoas então morreram de doenças tratáveis, como a malária, devido à insistência governamental na autossuficiência nacional no âmbito dos serviços médicos, entre outros. Além disso, oficiais torturaram e executaram os que eram considerados subversivos. Esse expurgo brutal se estendeu às suas próprias fileiras entre 1976 e 1978.

4 Fundada pela Frente Unida Nacional para Salvação do Kampuchea, um grupo de esquerdistas cambojanos descontentes com o Khmer Vermelho, a República Popular de Kampuchea (RPK) resultou da invasão do Camboja pela República Socialista do Vietnã que, com o apoio da União Soviética, derrotou as forças do Khmer Vermelho. Apesar de ter governado de fato o Camboja de 1979 a 1993, a RPK gozou de um reconhecimento internacional muito limitado, pois, graças às intervenções diplomáticas da China, do Reino Unido, dos Estados Unidos e dos países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean), o assento do país nas Nações Unidas foi mantido pelo Khmer Rouge, em coalizão com duas facções guerrilheiras não comunistas.

Em 1991, os livros didáticos da RPK foram substituídos por novos, quando as facções em conflito chegaram a um acordo de paz que pouco depois acabou se tornando insustentável. Os novos manuais escolares não traziam qualquer informação sobre a história do KV. O governo da RPK alegou que tal omissão era necessária “por causa da reconciliação nacional”. Segundo Adriana Rodriguez (2018, p. 119), após os acordos de paz de maio de 1990 entre as facções de resistência do KV e as da RPK, a política de rememoração do passado mudou de orientação:

Os livros escolares que substituem os altamente politizados da RPK não abordam mais o período do KV. Em 1998, o primeiro-ministro Hun Sen exorta seus concidadãos a “sepultar o passado” e a olhar para o futuro. Durante as cerimônias de 20 de maio de 1999 em Choeung Ek, o prefeito de Phnom Penh, Chea Sopheha, dirigiu-se às vítimas do genocídio enterradas numa vala comum declarando: “Eu estou aqui hoje para dizer, a vocês que se foram, que a política de ganha-ganha do primeiro ministro Hun Sen reconciliou e uniu todo o povo Khmer. As pessoas Khmer estão agora em paz e o Reino do Camboja tornou-se membro pleno da Associação das Nações do Sudeste Asiático”. Os objetivos estratégicos do Estado mudaram e, num Camboja pacificado (as negociações com o Khmer Vermelho resultaram em sua integração no rebanho de Phnom Penh) e reconhecido pela comunidade internacional, o momento não era mais de ódio, mas de reconciliação nacional e até mesmo de esquecimento.

A maneira do governo cambojano lidar com o passado era esquecê-lo. O presidente da Comissão de Desenvolvimento do Currículo afirmara então que os textos didáticos não discutiam os crimes de Estado do passado recente em detalhes porque era preciso evitar que as crianças Khmer revisitassem essa amarga história. Era um passado que o governo desejava enterrar. O primeiro-ministro Hun Sen afirmava que era hora de cavar um buraco e de aí enterrar o fardo de insuportáveis lembranças. Algo que, segundo ele, representaria um alívio para milhares de cambojanos. A orientação era, portanto, perdoar e esquecer.

Em nome dessa política de reconciliação, os professores eram instruídos a não mencionar o KV nas salas de aula. Tal quadro somente começou a ser alterado no início dos anos 2000, quando o Ministério da Educação finalmente revisou o currículo existente e publicou novos livros didáticos, que incluíam relatos sobre o genocídio cambojano. Mas, como ressalta Khamboly Dy (2013), tais relatos eram muito breves para garantir que os jovens compreendessem a gravidade do que realmente acontecera sob o regime do KV.

A publicação, em 2007, de *Uma História do Camboja Democrático* foi o início de uma guinada no ensino do genocídio ocorrido sob o regime do Khmer Vermelho. Esse livro foi adotado pelo Ministério da Educação cambojano para subsidiar a formação de mais de três mil professores, tanto no campo do saber histórico, quanto no concernente aos métodos de ensino. Mas isso não significou o fim de todas as limitações ao ensino do genocídio, pois os professores continuaram a ter medo de introduzir a história do KV em suas aulas. Esses professores, ainda segundo Khamboly Dy (2013), não se atreviam a se desviar do livro didático aprovado pelo Ministro da Educação, assim como não ousavam evocar certas questões políticas por medo de serem denunciados. Tal sentimento tem



sido exacerbado por ser a história do KV mais politicamente carregada do que qualquer outra no Camboja.

Como pudemos observar, entre 1990 e 2007, a administração da rede de ensino público da RPK optou por fazer uso da via da reconciliação, negligenciando ou atenuando a apresentação dos crimes de Estado cometidos durante a vigência do KV. Nesse contexto, pais de estudantes começaram a questionar livros e professores de História, porque tinham vivido algo muito diferente do que era ensinado pela escola. Aqui podemos lembrar que a História corrige a memória, mas o inverso também é verdadeiro. Não é à toa que nós, professores-pesquisadores, diante de novos documentos, novas fontes, novas memórias, nos vemos amiúde obrigados a repensar nossa compreensão de determinados fatos, processos etc.

Ainda no atinente a um ensino de história que procura poupar os estudantes de desestabilizações emocionais ou de sofrimentos oriundos do estudo de violências vividas no passado, cabe evocar os postulados de excesso de memória e de necessidade de perdão apresentados pelo filósofo Paul Ricoeur, na sua clássica obra *A memória, a história, o esquecimento*. Para Ricoeur (2007), nós vivemos hoje um período de excesso de memória, sobretudo de memória ressentida, e é preciso sair, se descolar dessa memória para que se caminhe a uma plena convivência pacífica. O projeto que orienta essa tese é o de uma sólida unidade europeia. Para o autor, por exemplo, o excesso de lembranças das guerras, e do próprio holocausto sofrido pelos judeus, dificulta a reconciliação entre os países da Europa, ou entre as frações sociais que compõem hoje a sociedade europeia.

Ricoeur traz no final desse livro a proposição do perdão, citando inclusive os Evangelhos. Ele vai afirmar que, a princípio, poder-se-ia pensar que o perdão é algo absolutamente gratuito, como propõe Jacques Derrida. Mas Ricoeur adverte que essa hipótese é falsa, pois o que se espera é que o ato de amor da vítima converta o inimigo em amigo. Portanto, o projeto de reconciliação está embutido na prescrição do perdão. Nas palavras do autor:

O mandamento de amar seus inimigos começa por destruir a regra de reciprocidade, ao exigir o extremo; fiel à retórica evangélica da hipérbole, o mandamento quereria que fosse justificado apenas o dom oferecido ao inimigo, de quem, por hipótese, nada se espera em troca. Mas, precisamente, a hipótese é falsa: o que se espera do amor é que converta o inimigo em amigo. O potlatch, celebrado por Marcel Mauss, rompia a ordem comercial a partir de dentro pela munificência – como faz, a seu modo, a “despesa” segundo Georges Bataille. O Evangelho o faz dando ao dom uma medida “louca” da qual os atos de generosidade corriqueiros apenas se aproximam de longe (RICOEUR, 2007, p. 489).

Para tentar fugir da crítica de que isso não é Filosofia, mas uma espécie de teologia que se traveste de elucubração filosófica, Ricoeur (2007) vai citar um exemplo concreto do que ele está propondo. Ele elogia a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul, criada durante o governo de Nelson Mandela e presidida pelo bispo Desmond

Tutu.<sup>5</sup> Essa Comissão atuou de 1996 a 1998 e sua missão era coletar os testemunhos, consolar os ofendidos, indenizar as vítimas e anistiar quem confessasse ter cometido crimes. Ricoeur ressalta que a finalidade da Comissão de Verdade e Reconciliação sul-africana era compreender e não vingar. Então, ela se opunha à lógica punitiva que foi adotada, por exemplo (e sem dúvida este é o mais conhecido exemplo), nos julgamentos de Nuremberg, ocorridos no imediato pós-Segunda Guerra.

Ricoeur (2007) vê no trabalho da Comissão sul-africana uma experiência relativamente bem-sucedida de memória e de luta a serviço da paz pública. Aqui, o que se opera é um sepultamento do passado, ou ao menos uma tentativa disso. Nós poderíamos nos demorar elucidando o significado de “sepultar o passado”. Essa metáfora não foi criada por Paul Ricoeur. Na verdade, ela foi inventada por Michel de Certeau (2008 [1975]). O que se propõe a partir dela é que o passado seja colocado à parte, para que se abra espaço ao presente, ao novo.<sup>6</sup> Então, com a proposição do perdão, se deseja ensejar essa abertura e, nesse vazio de ressentimento, encontrar a possibilidade de se viver novas experiências, de se ter outra chance. Assim, a estratégia de sepultar o passado e de usar o esquecimento como meio de apaziguamento, se inscreve no projeto de uma Filosofia cujo sentido maior é a criação de uma nova ética de convivência. Aqui se abre um campo de debate central para o ensino de História: a relação entre aprendizagem histórica e ética de convivência. Afinal, estudar o passado significa se confrontar com diversos modos de convívio.

### EXCESSO DE ESQUECIMENTO?

O que tentamos elucidar até aqui foram os fundamentos de um ensino de História orientado para o perdão, no qual o esquecimento se torna uma estratégia para a reconciliação social. O caso do Camboja nos desafia a pensar nas implicações ou riscos de um ensino que caminha nessa direção. Contudo, pretendemos evocar igualmente outras possibilidades, inclusive situando-nos mais diretamente na experiência histórica brasileira, sem nenhuma ilusão de que se trata de algo excepcional, pois ela tem muito em comum com a experiência colombiana, peruana, boliviana, equatoriana, venezuelana etc. Olhando mais diretamente ao caso do Brasil, podemos perguntar se o problema fundamental a ser por nós (professores-pesquisadores) encarado é o excesso de memória ou de esquecimento. É uma pergunta que emerge constantemente no diálogo com as fontes históricas e com a bibliografia especializada, mas que igualmente aparece no contato com os estudantes, durante as aulas. Trata-se de uma questão que não podemos eludir quando lemos as páginas finais de *A memória, a história, o esquecimento*, posto que nelas, conforme destacamos antes, Ricoeur (2007) aponta para uma Europa que sofre por causa

5 Para mais detalhes sobre a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul, ver: Pinto (2007) e Esteves (2021).

6 Certeau (2008, p. 107) afirma: “por um lado, no sentido etnológico e quase religioso do termo, a escrita [da história] representa o papel de um rito de sepultamento; ela exorciza a morte introduzindo-a no discurso. Por outro lado, tem uma função simbolizadora; permite a uma sociedade situar-se, dando-lhe, na linguagem, um passado, e abrindo assim um espaço próprio para o presente: ‘marcar’ um passado é dar um lugar à morte, mas também redistribuir o espaço das possibilidades, determinar negativamente aquilo que *está por fazer* e, conseqüentemente, utilizar a narrativa que enterra os mortos como um meio de estabelecer um lugar para os vivos” (grifos do autor).

de um excesso de memória, que lembra demais dos crimes do passado, dos horrores da guerra, das violências recentes ou não.

O argumento que desejamos esboçar aqui é de que o diagnóstico para o Brasil – e quiçá para a América Latina – é o inverso, pois, nessa parte do mundo, lembramos muito pouco das violências sofridas no passado. Voltaremos a essa argumentação depois. Antes, é necessário destacar que as proposições de Paul Ricoeur não ficaram isentas de críticas. Vários autores rejeitaram seu postulado do perdão. No relativo a isso, José Carlos Reis (2013, p. 255) destaca:

A acusação que lhe foi feita: a sua denúncia do abuso de memória não seria uma perigosa sugestão de esquecimento do imperdoável? Para Alain Badiou, esse pernicioso “estrategista da armada de Cristo” estaria em cruzada contra os judeus! É um “mascarado”! Quer o fim do dever de memória contra os judeus, quer livrar o Ocidente do seu passado de horrores, da história/memória do povo que sofreu o genocídio.

José Carlos Reis nos remete diretamente ao problema do esquecimento do holocausto, que aqui se mascara, segundo Alain Badiou, por meio do discurso cristão do perdão, da reconciliação. O texto de Reis – que é fruto de uma pesquisa de pós-doutorado, cujo objeto de estudo foi a obra de Ricoeur – nos oferece outro trecho, ainda mais interessante à nossa argumentação:

Contudo, será que os europeus conseguirão esquecer tantos horrores e iniquidades e se perdoarem uns aos outros para “viverem juntos na diferença”? E o que dizer do planeta: se o perdão só pode ser um dom da vítima, será que indígenas americanos, africanos, sul-americanos e asiáticos poderão esquecer e perdoar o ocidente? Os crimes ocidentais possuem uma dimensão onipotente, uma crueldade divina, “bíblica”! Então pode-se interpelar o eurocêntrico Ricoeur: o desafio da história seria o perdão ou a justiça?

Essa é uma questão central para nós, latino-americanos, que fomos de várias formas vitimados pela exploração colonial europeia. Sem esquecer, evidentemente, de toda a violência pós-colonial, que se estende até os dias de hoje. Então, pensando nessa provocação de José Carlos Reis, lançamos aqui a hipótese de que nós temos um déficit de memória ressentida no ensino de História. O problema fundamental da aprendizagem histórica brasileira não é o excesso de lembranças traumáticas das dores do passado, que podem ferir psicologicamente os educandos. O que nós vemos no Brasil, quiçá em todos os países latino-americanos, é o inverso disso. É uma falta de rememoração desse passado de dor.<sup>7</sup> Então, estaríamos diante de uma situação inversa daquela diagnosticada para a Europa, onde se supõe ser persistente a Síndrome de Vichy.<sup>8</sup> Nessa perspectiva, a Europa

7 Neste atinente é oportuna a seguinte citação: “Espectadores argentinos de *Shoah*, ameaçados pela moda do esquecimento lançada pelo presidente Menem, não podemos deixar de pensar: o recente indulto concedido aos responsáveis por crimes hediondos é considerado, por quem o concede, um tributo à reconciliação nacional; as frases banais (‘virar a página’, ‘reconciliar-se para construir o futuro’, ‘pacificar’) expressam o desejo utópico de igualar no esquecimento [...]. O igualamento amnésico da história é, entre outras coisas, uma afronta ao presente” (Sarlo, 2005, p. 39-40).

8 Henry Rousso (1990, p. 18) define a Síndrome de Vichy nos seguintes termos: “A hipótese inicial que sustenta a presente reflexão é a de que a guerra civil, em particular o advento, a influência e os atos do regime de Vichy desempenharam um papel fundamental, senão primordial, na difícil reconciliação dos franceses com sua história [...]. Um pouco como o inconsciente da teoria freudiana, a memória dita ‘coletiva’ existe primeiramente nestas *manifestações*, nisto por meio do qual ela se revela explícita ou implicitamente. A síndrome de Vichy é o conjunto heterogêneo dos sintomas, das manifestações, em particular na vida política, social e cultural, que revela a existência do traumatismo engendrado pela



viveria imersa nesse excesso de memória, ela seria atormentada qual Hamlet, assombrado pelo fantasma do pai.

No Brasil a realidade é o oposto, pois nós vivemos, desse lado, um déficit de memória ressentida. Podemos evocar alguns exemplos que nos levaram a elaborar essa hipótese. Um deles é o dos museus do ressentimento, aqueles cujo propósito principal é de fazer as pessoas se confrontarem com experiências dolorosas dos tempos idos, ou de levar o visitante a ressentir o passado, a fim de evitar a repetição. Essa definição nos aproxima do conceito de museu de local de trauma, de Patrizia Violi (2012). De um lado, Violi destaca que, em contraste com outras formas de memorial, os museus de locais de trauma existem como testemunhos concretos da violência e do horror que ali ocorreram. Ela acrescenta que o fato desses locais ainda existirem, mais ou menos como eram, implica numa escolha das sociedades pós-conflito relativa aos vestígios do passado que devem ser preservados. De outro lado, os museus do ressentimento, como os concebemos aqui, não necessariamente foram instalados ou erigidos em locais onde ocorreram eventos traumáticos.

Existem diversos museus do ressentimento na Europa, grande parte dos quais tematiza o holocausto.<sup>9</sup> Mas não somente. Podemos destacar os museus que lembram os crimes de Estado da fase comunista da história da Europa central.<sup>10</sup> Em contraste, nós temos pouquíssimos museus equivalentes no Brasil. Um deles é o Memorial da Resistência, inaugurado em 24 de janeiro de 2009, na cidade de São Paulo. No texto de apresentação dessa instituição, o Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Luiz Antonio Guimarães Marrei (2009, p. 17), afirmou o seguinte:

A memória é elemento vital para a evolução da sociedade. De um lado, há as boas iniciativas, que devem ser louvadas e servir de exemplo para gerações futuras. Do outro, há – nas palavras de Chico Buarque de Holanda – as “páginas infelizes da nossa história”, que marcam negativamente uma época. Tais episódios, como a Ditadura Militar Brasileira (1964-1985), também devem ser lembrados constantemente, para garantir que determinados erros não se repitam mais.

Iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, o Memorial da Resistência de São Paulo exerce esse papel para a sociedade paulista e, por extensão, brasileira. Instalado no edifício-sede do antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP), ele ajuda a população a não esquecer os anos de barbárie da ditadura militar. É público e notório que o local foi utilizado para a tortura de presos políticos.

Trata-se de um museu que rememora especialmente os crimes de Estado ocorridos durante a Ditadura empresarial-militar (1964-1985), crimes como torturas físicas e psicológicas patenteadas localmente em textos e imagens.<sup>11</sup> Mas esse é um tipo de lugar de

Ocupação, particularmente aquele ligado às divisões internas, traumatismo que se mantém, por vezes se desenvolve, depois dos acontecimentos” (grifo do autor).

9 Por exemplo: Museu Judaico de Berlim, Casa de Anne Frank (Amsterdã), Sítio-Memorial do Campo de Milles (Milles/França), Sítio Auschwitz-Birkenau (Polônia) etc.

10 É o caso do Museu do Comunismo, localizado na cidade de Praga (República Tcheca).

11 É oportuno destacar que o processo de tombamento do prédio do Deops/SP foi moroso e dificultoso, conforme elucida Almeida (2014).

memória absolutamente incomum, raro mesmo, no nosso país. Algo que contrasta muito com o nosso excesso de experiências de violência, de momentos marcados por crimes de Estado. Nesse atinente, poderíamos pôr em relevo os vários massacres sofridos pelas populações indígenas. Poderíamos nos reportar às dores oriundas da escravidão, hoje questionadas por negacionistas. Não há, no Brasil, um esforço para “musealizar” essas memórias que esteja à altura do que foi de fato o nosso passado. Por isso é pertinente problematizar o déficit de memórias ressentidas nos nossos museus.

Outro exemplo é o da necessidade da criação das comissões da verdade<sup>12</sup> para nos lembrar dos crimes de Estado do período da Ditadura. Podemos colocar a questão nos seguintes termos: foi necessária a criação de uma “onda de verdade”<sup>13</sup>, por meio dessas comissões, para que nosso país começasse a se lembrar de forma mais efetiva dos crimes de Estado cometidos durante a Ditadura. A Comissão Nacional da Verdade – criada em maio de 2012, ou seja, quase 30 anos depois do fim do regime ditatorial – foi sucedida por comissões subnacionais. No relativo a esse fenômeno, cabe destacar que, diferentemente das experiências ocorridas em outras partes do mundo, onde organizações centrais foram eventualmente secundadas escritórios regionais, no caso brasileiro ocorreu uma proliferação de comissões organizadas por setores da sociedade civil, governos e legislativos municipais e estaduais (HOLANDA; ISRAEL, 2019).

A dissertação de mestrado *Tempo de lembrar: memórias da ditadura e Ensino de História do Amapá*, defendida no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Amapá (ProfHistória/Unifap), por Danilo Pacheco, professor da rede pública do estado do Amapá (extremo-norte do Brasil), explorou o relatório da Comissão Estadual da Verdade e propôs o uso desse documento nas aulas de História da educação básica. Mas o professor Danilo também fez um diagnóstico do que era realizado pelos docentes nas escolas em termos de ensino da Ditadura militar no Brasil. E sua conclusão foi de que o regime ditatorial e seus crimes impunes vinham sendo pouco ou superficialmente tematizados. Daí a relevância da proposta dele, que mostra como é possível, usando as oitavas produzidas pela referida Comissão, fazer um trabalho educativo que venha romper com o esquecimento reinante.

12 Holanda e Israel (2019, p. 2-3) definem as comissões da verdade como “corpos sem caráter jurídico que se difundiram a partir dos anos 1980 para investigar violações de direitos humanos cometidas por governos autoritários ou grupos agressores em países recém-egressos de regimes autoritários e guerras civis”. E os autores acrescentam: “Comissões da verdade se espalharam pelo mundo a partir dos anos 1980 e 1990, acompanhando o que Huntigton chamou de “terceira onda de democratização. Em países de transição política recente, com frágeis e incertos arranjos de poder, elas se apresentaram como alternativa ao modelo disruptivo de tribunais judiciais. Sem poderes de arbitrar penas, a suposição comum é que comissões da verdade permitam abordar o problema das violações de direitos humanos sob regimes autoritários (ou durante períodos de guerra) com baixos níveis de tensionamento da ordem instituída. A partir do caso sul-africano e sua paradigmática Comissão de Verdade e Reconciliação, as comissões movimentaram comunidades de defensores – afeitos ao princípio da reconciliação social como condição de futuro para a política – e críticos – que demandam o princípio de reciprocidade penal encarnado em tribunais domésticos e internacionais. Há também aqueles que enxergam as comissões como um primeiro passo em direção a encaminhamentos judiciais futuros e as saúdam como instrumento primeiro ou preliminar na abordagem do problema das violações passadas de direitos humanos”.

13 Winter (2007, p. 372) destaca que: “Na América Latina e em outros lugares, a literatura testemunhal resgata histórias pisoteadas por ditaduras militares. As histórias de crueldade e opressão, uma vez recontadas, constituem atos de desafio; através do narrador, as vozes dos mortos e dos mutilados ainda podem ser ouvidas [...]. Mesmo quando o contador de histórias vai além do que pode ser verificado por outras fontes, a voz da testemunha ainda representa um sentimento generalizado de injustiça e injúria. Aqui atesta-se a política de identidade como um conjunto de narrativas, uma ‘contra-história que desafia as falsas generalizações existentes na ‘História’ excludente’, escrita por aqueles que estão presos em um sentido eurocêntrico e imperialista do que constitui o passado”.

Além disso, Alessandra Gasparotto e Caroline Bauer (2021, p. 439) chamam nossa atenção para os muitos relatos de docentes que, na educação básica, “revelam as dificuldades e os receios de tratar sobre a ditadura em sala de aula em função do incremento de discursos negacionistas nos últimos anos e das tentativas de controle sobre os/as professores/as e sobre o currículo protagonizada por diferentes atores sociais”. Como no caso do Camboja, analisado acima, o ensino da história do regime ditatorial no Brasil está muitíssimo imbricado em disputas políticas. A tentativa de seu silenciamento figura como estratégia de legitimação de práticas autoritárias, que esgarçam sem nenhum escrúpulo uma democracia já bastante combalida por duradouras desigualdades sociais.

### **PALAVRAS FINAIS: O RESSENTIMENTO COMO ESTRATÉGIA**

Os exemplos acima apresentados nos possibilitam iniciar um diagnóstico do grande déficit de memória ressentida no ensino de História, no Brasil. Para encerrar este artigo, vamos dedicar algumas linhas ao esboço da proposição de que o uso do ressentimento pode ser uma estratégia do ensino de História para enfrentar esse déficit. E o que exatamente se ganha tematizando essas memórias ressentidas na história ensinada? A primeira consequência é de evidenciar para nós e para os outros que a distância do passado em relação ao presente é, muitas vezes, uma ilusão e que, portanto, sepultar o passado para que seja doravante algo separado do presente, silenciado e esquecido, é uma proposição muito problemática. Afinal, existe o passado que não passou. Significa dizer que os efeitos daquilo que se viveu no passado seguem atuando no presente. Por exemplo: os descendentes de quem foi escravizado no passado sofrem ainda hoje os efeitos disso. Não passou e nós não podemos simplesmente virar a página e dizer que não nos diz mais respeito.

Uma consequência desse reconhecimento do passado que não passou é que as dívidas sociais estão aí. As dívidas da sociedade brasileira para com as populações indígenas, por exemplo. Nós poderíamos listar numerosos exemplos de violências sofridas ao longo da história pelos povos originários, Brasil afora e Amazônia adentro. E vários deles dizem respeito à Ditadura empresarial-militar, algo pouco tematizado no ensino de História, infelizmente. As dívidas que a sociedade brasileira tem para com a população negra, que foi escravizada no passado, precisam ser reconhecidas. Neste ano em que a Lei de Cotas (12.711/2012) completa uma década e em que se debate sua revisão, torna-se ainda mais candente a valorização das memórias ressentidas e o imperativo da reparação das violências de outrora, cujos efeitos se espriam no presente. Forçoso apontar que não é possível falar em reparação em ensino de História se não reconhecemos que existe uma dívida, que houve uma violência a ser reparada, e que os descendentes desses que foram vitimados seguem sofrendo os efeitos dessa mesma violência.

Para além de corrigir essa ideia de que o passado é algo absolutamente distante do presente, de que é uma página virada e de nos levar a reconhecer dívidas e a estabelecer ou legitimar o dever de reparação, nós temos – na possibilidade de um ensino de história

pautado nas memórias ressentidas – o poder de mobilizar grupos sociais para a defesa ou garantia de seus direitos. Como destacamos no início deste artigo, o ressentimento gera coesão social por meio de uma solidariedade afetiva. Ele também mobiliza grupos sociais, que passam a ter uma consciência ampliada do seu lugar no mundo e de seus desafios. Esse tipo de ensino de História favorece sim uma ética de convivência, mas aquela pautada, sobretudo, na justiça e na igualdade social. Então precisamos voltar à questão posta por José Carlos Reis: o desafio da História seria o perdão ou a justiça? Cremos que para nós, do Brasil, o maior desafio é a justiça. Então, é nesse sentido que precisamos pautar sim os ressentimentos, não como ódios delirantes que levam à ânsia de vingança sangrenta, mas como raiva justa, que mobiliza para a mudança social, sem abrir mão do respeito à vida e à igualdade de direitos.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Priscila Cabral. Lugar de memória da resistência: verdade e negociação no processo de tombamento do prédio do DEOPS/SP. In: THIESEN, Icléia (org.). **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na Ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014, p. 269-288.
- ANDRADE, Juliana; GIL, Carmen; BALESTRA, Juliana. Ensino de história, direitos humanos e temas sensíveis. **História Hoje**, vol. 7, n. 13, p. 4-13, 2018.
- ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. **Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2004, p. 15-36.
- BARTOLETTI, Susan. **Juventude hitlerista: a história dos meninos e meninas nazistas e a dos que resistiram**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.
- CERTEAU, Michel. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- PACHECO, Danilo Mateus da Silva. **Tempo de lembrar: memórias da ditadura e Ensino de História do Amapá**. Mestrado (Dissertação em Ensino de História) – ProfHistória. Macapá, Unifap, 2018
- DY, Khamboly. Challenges of teaching genocide in Cambodian secondary schools. **Police and Practice**, paper 4, p. 1-10, 2013.
- ESTEVES, Pâmela. O processo de transição política na África do Sul: a busca pela verdade e a tentativa de reconciliação. **África[s]**, vol. 8, n. 15, p. 119-140, 2021.
- GASPAROTTO, Alessandra; BAUER, Caroline. O ensino de História e os usos do passado: a ditadura civil-militar em sala de aula. ANDRADE, Juliana; PEREIRA, Nilton (orgs.). **Ensino de história e suas práticas de pesquisa**. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 438-451.
- GINZBURG, Carlo. Um lapso do papa Wojtyła. In: **Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 219-227.
- HOLANDA, Cristina Buarque; ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Panorama das comissões da verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 27, n. 70, p. 1-21, 2019.
- MARREY, Luiz Antonio Guimarães. Direitos humanos e memória. In: MATTOS, Marcelo; BRUNO, Maria Cristina (coord.). **Memorial da Resistência de São Paulo**. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2009, p. 17-18.
- PINTO, Simone. Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro. **Contexto Internacional**, vol. 29, n. 2, p. 393-421.
- REIS, José Carlos. **História da “consciência histórica” ocidental contemporânea: Hegel, Nietzsche, Ricoeur**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

- RODRIGUEZ, Adriana. Les mémoriaux du régime du Kampuchéa Démocratique au Cambodge. **Vingtième Siècle. Revue d'Histoire**, n. 137, p. 114-136, 2018.
- ROUSSO, Henry. **Syndrome de Vichy**: de 1944 à nos jours. Paris: Seuil, 1990.
- SARLO, Beatriz. **Paisagens imaginárias**: intelectuais, arte e meios de comunicação. São Paulo: Edusp, 2005.
- VIOLI, Patrizia. Trauma site museums and politics of memory: Tuol Sleng, Villa Grimaldi and Bologna Ustica Museum. **Theory, Culture & Society**, vol. 29, 2012.
- WINTER, Jay. The generation of memory: reflections on the “memory boom” in contemporary historical studies. **Archives & Social Studies**, vol. 1, p. 363-397, 2007.